CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

INDICAÇÃO Nº 75/2021.

Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade

Câmara Mun. de Guru;
02 FEV. 2021
LIDO EM PLENÁRIO

Senhor Presidente,

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 165/2021
Data: 27/01/2021 - Horário: 09:34
Legislativo - IND 75/2021

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Indica à Senhora Prefeita Municipal a Implantação do auxílio alimentação de acordo com a legislação.

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **INDICA** providências à Chefe do Poder Executivo Municipal, ***Indica à Senhora Prefeita Municipal a Implantação do auxílio alimentação de acordo com a legislação.***

JUSTIFICATIVA

A indicação visa trazer a possibilidade de garantir aos servidores o direito ao auxílio alimentação, cujo projeto de Lei deve ser encaminhado ao Poder Legislativo. A implantação do auxílio alimentação não apenas possibilitará uma melhor qualidade de vida, como também tem como cunho melhoria salarial com o pagamento do auxílio.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, data informada pelo sistema.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD